



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

ORDENADORA:	Câmara Municipal de Belterra
UNIDADE REQUISITANTE:	Diretoria Administrativa
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Luciane Silva Ferreira
PORTARIA:	Nº 089/2025

1. OBJETO:

Tipo de Bem/ Serviço: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, PRODUÇÃO, TRANSMISSÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL EM TEMPO REAL ("LIVE STREAMING") DAS SESSÕES LEGISLATIVAS (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E ITINERANTES), BEM COMO DE OUTRAS REUNIÕES E EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO A PRODUÇÃO GRÁFICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL VISUAL INSTITUCIONAL DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGISLATIVOS, EVENTOS, PROJETOS E COMUNICAÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.**

2. JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa à contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de captura, produção, transmissão e difusão audiovisual em tempo real ("live streaming")**, com o objetivo de suprir de forma adequada, contínua e eficiente as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Belterra.

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **captura, produção, transmissão e difusão audiovisual em tempo real (live streaming)** das sessões legislativas — ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes —, bem como de outras reuniões e eventos de interesse público, revela-se uma ação estratégica voltada à modernização e ao aprimoramento dos mecanismos de **comunicação institucional da Câmara.**

Tal iniciativa alinha-se aos princípios constitucionais da publicidade, eficiência e transparência, pilares fundamentais da Administração Pública, ao passo que fortalece a atuação do Legislativo como espaço plural, participativo e comprometido com o interesse coletivo. Por meio da profissionalização dos serviços de audiovisual, busca-se garantir a veiculação qualificada e em tempo real das atividades parlamentares, assegurando à sociedade o pleno acesso às deliberações, debates e decisões que impactam diretamente a vida da população.

Ademais, a inclusão da **produção gráfica e do fornecimento de material visual institucional** destinado à divulgação de atos legislativos, eventos, projetos e ações públicas representa um avanço significativo na construção de uma identidade visual coerente, informativa e acessível, capaz de potencializar o alcance das comunicações oficiais e consolidar a imagem da Câmara como instituição transparente, moderna e conectada com os cidadãos.

A presente contratação, portanto, justifica-se não apenas pela necessidade operacional de registrar e transmitir os atos legislativos com qualidade técnica, mas, sobretudo, como instrumento de fortalecimento da democracia participativa, da accountability pública e da



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41

valorização do papel do Parlamento Municipal enquanto espaço legítimo de representação da vontade popular.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75, Inciso II, da Lei nº14.133 de 2021. **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE**

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE:

- ☒ Está Prevista no Plano de Contratações
☐ Não Está Prevista no Plano de Contratações Anual

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviço de captura produção, transmissão e difusão audiovisual em tempo real "live streaming" das sessões Legislativas, Ordinárias, extraordinárias, solene e intinerantes.	Hora	100

6. ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO;

6.1. Natureza:	☒ bens/ serviços comuns; ☐ bens/ serviços especiais; ☐ Obra de engenharia Comum; ☐ Obra de engenharia Especial
6.2. Tipo:	☒ serviço/ fornecimento não continuado; ☐ serviço de fornecimento Contínuo ☐ serviço continuado sem dedicação exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ☐ serviço continuado com dedicação exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra ☐ Obra de Engenharia
6.3. Forma de entrega/ execução:	☐ total / global ☒ parcelado Obs: sob demanda
6.4. Forma de pagamento/ requisitos:	☐ pagamento total / global ☒ pagamento parcelado
6.5. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:	☐ Sim ☒ Não
6.6. Sistema de registro de preços (SRP):	☐ Sim ☒ Não

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO/ MEIO DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Concorrência

Vila Americana, nº 213, Centro, CEP 68.143-000, Belterra-Pará
E-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41

☐	Pregão
☐	Diálogo competitivo
☐	Leilão
☐	Concurso
☒	Dispensa
☐	Inexigibilidade
☐	Adesão a ARP

8. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP:

☒	Sim
☐	Não

9. DOCUMENTOS CONSTANTES E/ ANEXOS:

☒	Estudo técnico Preliminar
☒	Termo de referência
☐	Mapa de risco
☒	Pesquisa de Preços
☐	Projeto básico
☐	Projeto executivo
☐	Outros

10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

Nome:	Rayssa Manuelle dos Santos Lima
Matrícula:	151 -
A equipe de fiscalização será especialmente designada por meio de portaria, do setor administrativo da Câmara Municipal de Belterra.	

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda-DFD, para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Belterra-PA, 01 de Agosto de 2025.

Luciane Silva Ferreira
Diretora Administrativa
Portaria nº089/2025